

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requeiro as informações sobre o planejamento e a implementação de quantos, e quais bairros receberão a pavimentação asfáltica no município de Cuiabá no ano de 2025

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio deste requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações acerca do planejamento e a implementação da pavimentação asfáltica nos bairros do município de Cuiabá. Para tanto, peço o fornecimento das seguintes informações:

- Cronograma de planejamento e implementação asfáltica em Cuiabá, com prazos de execução;
- Orçamentos e fontes de financiamento
- Processos licitatórios e critérios de seleção das empresas, visando garantir a qualidade das obras e a escolha de empresas comprometidas;
- Informação de quantos e quais bairros do município receberão pavimentação asfáltica;
- Informação dos critérios para a seleção dos bairros que serão contemplados com a pavimentação asfáltica;
- Informações de quais bairros serão contemplados com recapeamento, continuidade asfáltica e construção da manta asfáltica;

JUSTIFICATIVA

A disponibilização das informações pleiteadas é essencial para essa Casa de Leis, para que os vereadores possam tomar conhecimento, esclarecer dúvidas, monitorar e fiscalizar as ações do executivo municipal, garantindo que as obras sejam realizadas de maneira adequada, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os padrões de qualidade esperados, como também ter ciência do justo, criterioso e igualitário planejamento e implementação das melhorias do Município, tudo com base nas atribuições e funções de fiscalização da Câmara Municipal de Cuiabá, previstas no Art.2.º e 3.º da Resolução 008/2015 de 15.12.2013.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de março de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Paula Calil - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350033003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

